



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 299, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, e nº 11.647, de 24 de março de 2008, nos Decretos nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, nº 825, de 28 de maio de 1993, e nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 127, de 29 de maio de 2008, e na Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º Autorizar a descentralização de crédito orçamentário e de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme consta do Processo nº 48000.001482/2008-15, para o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília – CDT/UNB, destinados a apoiar a realização da V Conferência Internacional de Integração de Sistemas – ICSI 2008, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho anexo a esta Portaria.

Art. 2º Para atendimento ao disposto no art. 1º desta Portaria, a descentralização de crédito orçamentário e de recursos financeiros será executada na Ação Orçamentária 2272 - Gestão e Administração do Programa, do Programa 0276 - Gestão da Política de Energia, PT 25.122.0276.2272.0001, na forma do anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. É vedada a utilização dos recursos orçamentários e financeiros descentralizados pelo Ministério de Minas e Energia ao Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília para pagamento de despesas fora do objeto da descentralização.

Art. 3º O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília - CDT/UNB deverá restituir, ao Ministério de Minas e Energia - MME, os créditos transferidos e não empenhados até o final do exercício de 2008, bem como os respectivos recursos financeiros não utilizados.

Art. 4º Caberá à Secretaria-Executiva (UG 320011) exercer o acompanhamento das ações previstas para execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 17.9.2008.

PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília - CDT/UnB			CNPJ/MF Nº 00.038.174/0013-87	
Endereço Campus Universitário Darcy Ribeiro - Faculdade de Tecnologia - AT05				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.910-900	DDD/Telefone 61-3347-0617	UG / Gestão 154019 / 15257
Nome do Responsável Luís Afonso Bermúdez			CPF Nº 265.056.900-00	
RG 019355708 SSP/RS	Cargo / Função Professor Titular / Diretor do CDT/UnB			Matrícula 114740

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto V Conferência Internacional de Integração de Sistemas - ICSI 2008	Período de Vigência	
	Início maio/08	Término março/09
Identificação do Objeto Apoiar a realização da V Conferência Internacional de Integração de Sistemas - ICSI 2008, que ocorrerá em Brasília, no período de 9 a 12 de novembro de 2008.		
Justificativa da Proposição O incentivo à inovação, à divulgação tecnológica, à democratização do acesso aos seus recursos de apoio e à descentralização de sua atuação pelo território nacional, de forma articulada com as políticas públicas do Governo Federal, contribui para a comunicação institucional do Ministério de Minas e Energia e fortalece a sua imagem perante a sociedade. A proposta de apoio à Conferência baseia-se nas seguintes razões: 1) promove o debate e a divulgação de inovações tecnológicas; 2) contempla entidade proponente atuante na região centro-oeste, alcançando um novo público beneficiário do projeto; 3) fornecer subsídios aos estudos para formulação de políticas públicas, em especial para as políticas de Energia, Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. A presença de personalidades de renome nacional e internacional, inclusive do setor energético, em um encontro que irá reunir múltiplas competências, assegura ao evento uma elevada e diferenciada qualificação técnica, voltada às organizações complexas dos setores empresarial ou governamental.		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Planejamento do Evento	atividade	1	maio/08	junho/08
1	2	Captação de recursos para o Evento	atividade	1	junho/08	setembro/08
1	3	Execução do planejamento	atividade	1	maio/08	outubro/08
1	4	Realização do Evento ICSI 2008	atividade	1	novembro/08	novembro/08
1	5	Elaboração de Relatórios	atividade	1	janeiro/09	fevereiro/09
1	6	Prestação de Contas	atividade	1	fevereiro/09	março/09
1	7	Conclusão do Projeto	atividade	1	março/09	março/09

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	100.000	
Total Geral		100.000	100.000	

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	-	-	-	-

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	-	-	100.000	-	-	-

6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Brasília, 16 de setembro de 2008
Local e Data

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN
Concedente